



PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento a Lei 13.019/2014. Art. 11, que exige a divulgação das parcerias celebradas com a administração Pública na internet (...), conforme citado abaixo:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Garantindo transparência e livre acesso aos que se interessarem, seguem as informações:

I – Identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável:

- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022 que entre si celebram o Município de Londrina por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Casa do Caminho, mantenedora do Centro de Educação Infantil Espírita Eurípedes Barsanulfo;

II – Identificação da organização da sociedade civil e CNPJ:

- Razão Social: Casa do Caminho;
- CNPJ: 80.299.308/0001-19.

III – Descrição do objeto de parceria:

- Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica do Centro de Educação Infantil, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

Clique no link abaixo para ter acesso a Prestação de Contas e Transparência em nosso site:

<https://casadocaminholondrina.org.br/>

<https://casadocaminholondrina.org.br/documentos/>

CASA DO CAMINHO

Centro de Educação Infantil Espírita Educandário Eurípedes Barsanulfo
Av. Paul Harris, 1481 – Londrina, PR – CEP: 876039-260
CNPJ: 80.299.308/0001-19

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA - ANO 2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CASA DO CAMINHO ALBERGUE INFANTIL MANTENEDORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO

MANTENEDORA: CASA DO CAMINHO - CNPJ: 80.299.308/0001-19 - C. E. I. Espírita EURÍPEDES BARSANULFO

REPRESENTANTE LEGAL: FERNANDO SANTANTONIO / RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO: LEDA MARIA KOELBLINGER SODRE – TESOUREIRA / RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS: CEZAR ALVES MOREIRA

Valores Recebidos da Parceria		78.174,34	78.174,34	78.174,34	71.367,37	80.992,24	80.235,91	122.622,87	80.835,91	78.879,58	
RUBRICAS	DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higiene	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3.3.90.30.24	Material para Manutenção de Bens Imóveis	28.054,00	48.183,96	X	3.379,04	X	X	5.513,10	X	X	
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - PJ	21.643,00	49.119,00	X	2.250,00	X	X	5.750,00	X	X	
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica	500,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto	525,73	525,73	525,73	525,73	600,84	600,84	600,84	600,84	600,84	
DESPESA MENSAL		86.773,91	175.344,71	83.765,90	87.756,70	84.326,69	83.586,24	135.308,23	79.288,86	80.329,34	

Londrina, 10 de outubro de 2024.